

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROC.CEE.Nº: 1430/64

INTERESSADO: ZÊQUI ELIAS

ASSUNTO : Contrato - Instrutor - RTP - Cadeira de Literatura  
Brasileira- FFCL S.J.R.Preto.

P A R E C E R N°550/66

O processo trata do pedido de autorização para o Contrato do Lic. ZÊQUI ELIAS para exercer as funções de Instrutor, era RTP, junto a Cadeira de Literatura Brasileira, de que era Regente o Lic. Fernando Carvalho.

De acordo com informações dadas pelo Sr.Diretor (of. de fls.146), o interessado acha-se investido nessas funções, em exercício de fato, autorizado por despacho governamental publicado a 5/1/1965.

Foram juntados aos autos o "Relatório Anual das atividades gerais da Cadeira de Literatura Brasileira durante o ano de 1965" e o "Programa de Atividades para o ano de 1966, nos primeiro e segundo anos do Curso de Letras", achando-se o Instrutor em RTP, esses programas se cingem praticamente ao relacionamento da matéria compendiada para estudo.

O atraso verificado no exame do processo deve-se ao fato de ter sido o candidato indicado pelo Prof.Fernando Carvalho, Regente da Cadeira, que teve sua dispensa proposta pela CES. (Processo 306/63) em sessão de 4/10/65 ( Parecer nº 511/65).

O candidato possui os títulos mínimos requeridos para a contratação proposta, que, penso, deve ser autorizada. Resta porém que a direção da FFCL de São José do Rio Preto encontre candidato a altura de reger a importante Cadeira do Curso de Letras, a fim de que não continuem os alunos sendo prejudicados na sua formação por falta do orientador de que carecem para fazê-los alçarem-se ao nível conveniente de habilitação profissional na carreira que escolheram e na especialização pela qual demonstraram preferência.

S.M.J.

São Paulo, 16 de junho de 1965

a) CARLOS CORRÊA MASCARO  
Relator